



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCÓRDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 199 / 2023 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.004605/2023-90

Concórdia-SC, 09 de agosto de 2023.

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR comissão responsável para executar o processo de Avaliação de Extraordinário Saber para a discente da aluna ANA BEATRIZ VENDRAMIN (ENGENHARIA DE ALIMENTOS), matrícula 2019001884 do Curso de ENGENHARIA DE ALIMENTOS - CONCÓRDIA - BACHARELADO, na disciplina EAB 0450 ? TECNOLOGIA DE LEITES E DERIVADOS, composto pelos servidores abaixo:

Samantha Lemke Gonzáles - Siape - 10XXX04 (presidente)

Nei Fronza - Siape 24XXX87

Daniele Dalmédico - Siape 1998825 - Representante TAE

Art. 2º. Prazo de Conclusão: 60 dias.

Art. 3º. Para fins de PTD alocar 0,5h.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da emissão.

(Assinado digitalmente em 09/08/2023 17:07)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER

DIRETOR GERAL

DG/CON (11.01.04.01)

Matrícula: 1602015

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **199**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/08/2023** e o código de verificação: **7b1c755019**